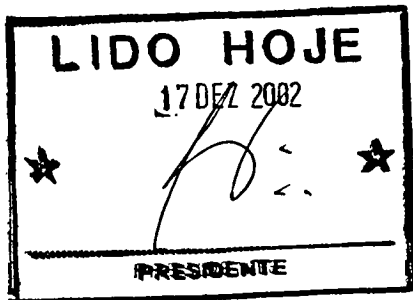




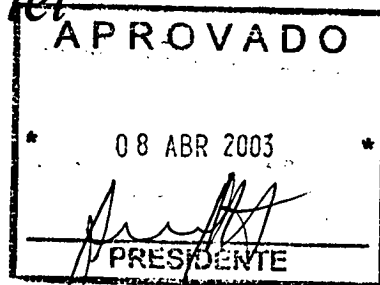
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Eliseu Gabriel

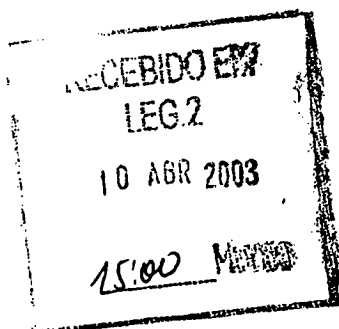
MOÇÃO



05 - MOC
05-0037/2002



Moção de **APLAUSOS** ao Advogado e Professor de Direito – Dr. José Beraldo, pela capacidade e denodo na condução da Presidência da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, na Comarca de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo de janeiro de 1998 até abril de 2002.



C M S P - A T M -17-Dez-2002-17:32-004755

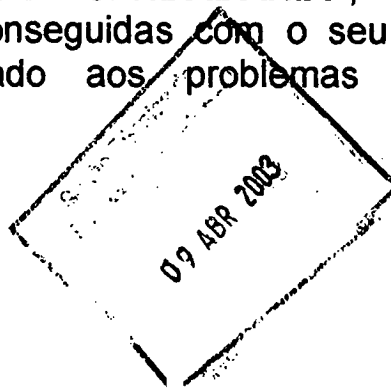
① *Considerando os*
Requeremos, na forma regimental, seja consignado nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Professor de Direito – Advogado *pele* Dr. **JOSÉ BERALDO**, pelos relevantes serviços prestados como Presidente da 17ª Subseção da OAB, na Comarca de Mogi das Cruzes, neste Estado de São Paulo.

Considerando que

② O Dr. José Beraldo, OAB 64.060/SP, desenvolveu sua função com a capacidade que lhe é peculiar e com isto soube enaltecer a laboriosa classe dos advogados da comunidade mogiana, sem ter, paralelamente se descuidado da prestação de serviços comunitários ao povo mogiano, ligado que sempre foi aos problemas sociais.

Considerando que

③ Recentemente o Dr. Beraldo ainda encontrou tempo e entusiasmo para escrever um livro "**BERALDO/CIDADANIA**", onde narra algumas de suas conquistas conseguidas com o seu espírito de homem empreendedor e ligado aos problemas sociais da comunidade.



Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

18 DEZ 2002

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÃO DE REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio
05 FEV 2003
★ ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÃO DE REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio
25 FEV 2003
★ ★
PRESIDENTE

Em 05 de fevereiro de 2003, o Vereador João Antonio apresentou um requerimento para a realização de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de São João del-Rei, com o objetivo de discutir e votar o Projeto de Lei nº 123/2003, que dispõe sobre a criação de uma nova festa popular da cidade.

O requerimento foi lido e discutido em sessão ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2003. O Presidente da Câmara, Sr. [nome], declarou a urgência do assunto e determinou a realização de uma sessão extraordinária para o dia 25 de fevereiro de 2003, às 19h00min.

A sessão extraordinária foi realizada no dia 25 de fevereiro de 2003, com a presença dos vereadores [nomes] e do Presidente da Câmara. O Projeto de Lei nº 123/2003 foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo para a devida publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

29/01

Naturalmente ele acredita que cada um de nós não pode se omitir de, entre outras coisas, plantar uma árvore e escrever um livro.

Por todas essas razões cumprimos o Prof. Dr. José Beraldo e requeremos que cópia desta Moção seja encaminhada ao homenageado no seguinte endereço: Av. Capitão Manoel Rudge, 1074 – Vila Oliveira – 08780-290 – Mogi das Cruzes – SP.

Sala das Sessões, dezembro de 2002.

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like 'Laurinda' and 'Zucena']

